

Al deflete à direita e segue em reta por 22,50m até o ponto (D) que dista 51,00m à esquerda da Estaca 53.6 + 18,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Avenida Nossa Senhora da Conceição.

Área «7» — Planta n.º 4294/201 — que consta pertencer a Francisco Vitor Nascimento, com aproximadamente 299,50m², partindo do ponto (A), que dista 40,30m à esquerda da Estaca 54.0 + 1,10m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 22,00m até o ponto (B) que dista 41,90m à esquerda da Estaca 54.2 + 3,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à esquerda e segue em reta por 17,90m até o ponto (C) que dista 25,00m à esquerda da Estaca 54.2 + 3,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «16»;

Al deflete à direita e segue em curva por 6,00m até o ponto (D) que dista 24,00m à esquerda da Estaca 54.2 + 3,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «16»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (E) que dista 31,00m à esquerda da Estaca 54.0 + 1,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Vela «5»;

Al deflete à direita e segue em reta por 8,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «8» — Planta n.º 4295/201 — que consta pertencer a Joaquim Hermenegildo Pereira, com aproximadamente 258,50m², partindo do ponto (A), que dista 12,90m à direita da Estaca 53.4 + 17,50m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 5,60m à direita da Estaca 53.6 + 5,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (C) que dista 25,40m à direita da Estaca 53.8 + 2,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (D) que dista 39,50m à direita da Estaca 53.6 + 13,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «9» — Planta n.º 4297/201 — que consta pertencer a Igreja Cristã Pentecostal Maravilhas de Jesus, com aproximadamente 258,50m², partindo do ponto (A) que dista 20,00m à direita da Estaca 53.4 + 9,30m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 12,90m à direita da Estaca 53.4 + 17,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (C) que dista 30,40m à direita da Estaca 53.6 + 13,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (D) que dista 37,80m à direita da Estaca 53.6 + 5,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «10» — Planta n.º 4298/201 — que consta pertencer a Célia Dias Balbino, com aproximadamente 262,75m², partindo do ponto (A) que dista 41,80m à direita da Estaca 53.2 + 4,40m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 34,50m à direita da Estaca 53.2 + 12,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,75m até o ponto (C) que dista 52,50m à direita da Estaca 53.4 + 8,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (D) que dista 59,20m à direita da Estaca 53.4 + 0,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 24,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «11» — Planta n.º 3903/201 — que consta pertencer a Benedito Hélio da Silva e Outros, com aproximadamente 440,75m², partindo do ponto (A) que dista 15,60m à esquerda da Estaca 53.8 + 11,00m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 13,00m até o ponto (B) que dista 16,20m à esquerda da Estaca 54.0 + 2,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 24,00m até o ponto (C) que dista 19,80 à esquerda da Estaca 54.2 + 2,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Vela «5»;

Al deflete à direita e segue em curva por 9,20m até o ponto (D) que dista 9,60m à esquerda da Estaca 54.0 + 19,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15» e a Rua «16»;

Al deflete à direita e segue em reta por 14,00m até o ponto (E) que dista 1,60m à direita da Estaca 54.0 + 7,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «12» — Planta n.º 3904/201 — que consta pertencer a Hamilton Ferreira, com aproximadamente 258,50m², partindo do ponto (A) que dista 1,50m à esquerda da Estaca 53.6 + 14,10m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 8,70m à esquerda da Estaca 53.8 + 2,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (C) que dista 9,00m à esquerda da Estaca 53.8 + 18,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (D) que dista 11,10m à direita da Estaca 53.8 + 10,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Área «13» — Planta n.º 3905/201 — que consta pertencer a Iherê Aquilino Ribeiro, com aproximadamente 259,82m², partindo do ponto (A) que dista 27,30m à direita da Estaca 53.4 + 1,00m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 20,00m à direita da Estaca 53.4 + 9,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,50m até o ponto (C) que dista 37,60m à direita da Estaca 53.6 + 5,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothee S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (D) que dista 44,80m à direita da Estaca 53.4 + 17,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «15»;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,75m até o ponto (A), origem, confrontando com Dorothee S. Arens.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Vitorio Moro, Respondendo pelo expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.834, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente, a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terreno e eventuais benfeitorias, consideradas de utilidade pública pelo Decreto n.º 5863, de 11 de março de 1975, situadas no Município e Comarca de São Paulo, necessárias à construção do Anel Ferroviário que liga Jurubatuba a Mauá e que constam pertencer a Waldemar Teruel, Benedito José da Silva, Hélio Takashi Onuma, Aparecido Moreira de Godoy, Walter dos Reis, Ovidio Siqueira, José Vitorio Moro, José Carlos Mariano, Darcy Paulo Groggia, Juvenino Pereira Maciel, Sebastião Gonçalves Rodrigues e Mustafá Ahmad El Orra, com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo ST 365-76 a saber:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduick Freltas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 240,00

Semestral Cr\$ 130,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 192,00

Semestral Cr\$ 104,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 2,00

Número atrasado Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5180
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade	Ramal 20	Oficina do Jornal ...	Ramal 29
Assinaturas	Ramal 21	Artes Gráficas	Ramal 60
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

Área «1» — Planta n.º 4039-201 — que consta pertencer a Waldemar Teruel, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 20,00m à esquerda da Estaca 62.4 + 10,60m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 44,10m à esquerda da Estaca 62.4 + 17,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 43,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 2,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «4»;

Al deflete à esquerda da Estaca 62.4 + 16,49m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Tetsuji Tachibana.

Área «2» — Planta n.º 4040-201 — que consta pertencer a Benedito José da Silva, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 17,50m à esquerda da Estaca 62.6 + 2,40m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 41,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 8,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 40,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 14,55m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «4»;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 16,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 8,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Tetsuji Tachibana.

Área «3» — Planta n.º 4041/201 — que consta pertencer a Hélio Takashi Onuma, com aproximadamente 150,00 m², partindo do ponto (A) que dista 18,90 m à esquerda da Estaca 62.4 + 16,49 m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 25,00 m até o ponto (B) que dista 43,00 m à esquerda da Estaca 62.6 + 2,60 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (C) que dista 41,50 m à esquerda da Estaca 62.6 + 8,50 m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «4»;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00 m até o ponto (D) que dista 17,50 m à esquerda da Estaca 62.6 + 2,40 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (A), origem, confrontando com Tetsuji Tachibana.

Área «4» — Planta n.º 4043/201 — que consta pertencer a Aparecido Moreira de Godoy, com aproximadamente 150,00 m², partindo do ponto (A) que dista 14,90 m à esquerda da Estaca 62.6 + 14,10 m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 25,00 m até o ponto (B) que dista 39,00 m à esquerda da Estaca 62.8 + 0,50 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (C) que dista 37,50 m à esquerda da Estaca 62.8 + 6,45 m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua «4»;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00 m até o ponto (D) que dista 13,45 m à esquerda da Estaca 62.8 + 0,00 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (A), origem, confrontando com Tetsuji Tachibana.

Área «5» — Planta n.º 4044/201 — que consta pertencer a Walter dos Reis, com aproximadamente 300,00 m², partindo do ponto (A) que dista 2,50 m à esquerda da Estaca 62.0 + 14,90 m em Normal ao eixo locado, ai segue em reta por 25,00 m até o ponto (B) que dista 26,90 m à esquerda da Estaca 62.2 + 1,40 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00 m até o ponto (C) que dista 24,10 m à esquerda da Estaca 62.2 + 12,80 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;